



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3358 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com



Projeto de Lei nº 001/2019.

Doutor Severiano/RN, 30 de Janeiro de 2019.

CONCEDE AUMENTO DE
REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aumento de remuneração aos profissionais do magistério constante da tabela em anexo;

Parágrafo Único – O aumento de que trata este artigo corresponde a 4,17% (Quatro vírgula dezessete por cento) do piso nacional do magistério.

Art. 2º - Esta entra retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 30 de Janeiro de 2019.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

